



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1018.12.2025

Santo André, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 2278/2025 - G.P. – Proc. 9010/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014101/2025-38, em que solicita informações sobre a área pública utilizada como canteiro de obras da canalização do Córrego Maurício de Medeiros – Jardim Irene;

Ofício nº 2278/2025 - G.P. – Proc. 9011/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014102/2025-82, em que solicita informações sobre o terreno ao lado localizado na Avenida Giovanni Battista Pirelli, altura do n º 1463, ao lado do Condomínio Conquista – Vila Homero Thon.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito